

Por Maurício Magalhães Faria Neto (*)

A criação de selo que premia empresas por boas práticas nas relações trabalhistas, de sustentabilidade e anticorrupção reforça o incremento de boa reputação ocasionado pela implantação de programa de integridade.

Como já escrito anteriormente, o atual momento político de nosso País acarretou profunda indignação aos cidadãos, sendo inaceitável qualquer prática ilegal ou imoral.

Implica dizer, em que pese a gravidade das sanções aplicáveis às pessoas jurídicas por atos ilegais, como os previstos na Lei Anticorrupção e demais regulamentos, a verdadeira e mais preocupante sanção é a perda da reputação da empresa.

Ora, toda empresa, em qualquer ramo, responde a inúmeras agências estatais, Poder Judiciário e etc., mas a responsabilidade final é para com seu consumidor.

Existem inúmeros exemplos no Brasil e no mundo de empresas, em tese inquebráveis, que falharam em implementar a cultura de integridade e, após se envolverem em escândalos, acabaram por quebrar.

Portanto, todos sabemos dos nefastos impactos do descumprimento das normas sobre integridade empresarial.

No entanto, é preciso ressaltar e enaltecer uma nova tendência guiada pela evolução da Lei Anticorrupção: os selos de boas-práticas em integridade.

O mais recente é o Selo Agro + Integridade, iniciativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, capitaneado pelo ex-Governador Blairo Maggi e sua equipe.

Essa louvável iniciativa acaba por trazer luz ao tema para setores que, por possuírem pouca interação governamental, julgavam desnecessário investir em compliance.

Isso porque, conforme a [Portaria nº 2.462/2017](#), o Selo Agro + Integridade não envolve apenas atos de compliance anticorrupção, mas amplia seus enfoques, envolvendo também temas relativos a sustentabilidade e relações de trabalho.

Reforçando a necessidade de boa reputação empresarial, as empresas que cumprirem os requisitos do Selo Agro + Integridade poderão utilizar o selo em seus produtos, comunicações e publicidade, além de ter seu nome amplamente divulgado no site do MAPA.

Certamente as empresas que investirem em obter tal selo compensarão os gastos com a implementação do programa de integridade com uma excelente publicidade positiva, associando sua marca e nome com as boas-práticas de gestão empresarial.

Essa é apenas uma das iniciativas que acabam por trazer impactos positivos concretos as empresas que buscam se adequar e implantar programas de integridade.

Enfim, é certo que um bom programa de compliance acaba por trazer inúmeros benefícios as organizações que buscam perenidade, longevidade nos negócios e diferencial competitivo, em especial pelo reforço reputacional.

(*) **Maurício Magalhães Faria Neto** é advogado e especialista em compliance anticorrupção.

Fonte: [VG Notícias](#), em 23.07.2018.